

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 001/2017 – CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 003/2017
Pregão Presencial nº. 001/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017 – CPL/PMP, firmado em 09 de Fevereiro de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE**, como **CONTRATANTE** e a **POSTO GUARANÁ LTDA**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para Acréscimo do quantitativo no percentual de 18,35% (Dezoito vírgula trinta e cinco por cento) de seu objeto.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO a Solicitação de Aditamento do Secretario Municipal de infraestrutura, constante no Ofício nº. 119/2017 de 17 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que as alterações quantitativas devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município, que opina favorável para a realização do presente aditivo;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município dos Palmares, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, alínea b Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar o CONTRATO nº. 003/2017 – CPL/PMP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares**, firmado em 09 de Fevereiro de 2017, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o quantitativo no percentual de **18,35% (Dezoito vírgula trinta e cinco por cento)**, do objeto do contrato, conforme descritos na planilha abaixo, no valor global **R\$ 80.595,00 (Oitenta mil quinhentos e noventa e cinco reais)**.

LOTE COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO COMBUSTÍVEL	UN.	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Diesel comum S 500	Litro	6.750	PETROVIA	R\$ 3,10	R\$ 20.925,00
03	Biodiesel S 10	Litro	19.125	PETROVIA	R\$ 3,12	R\$ 59.670,00
TOTAL						R\$ 80.595,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Para fazer face às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante na seguinte classificação orçamentária:

13001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.122.403.2.41 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - A parte contratante passa a ser representada também pelo Secretário de Infraestrutura, o **Sr. Luiz Parisio Neto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no CONDOMINIO VALE VERDE, QD A, LOTE 1-2, QUILOMBO I- PALMARES, PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.917.095-SSP-PE e CPF nº. 295.506.104-20


CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.


E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares/PE, 02 de Agosto de 2017.


CONTRATANTE:


Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 488.363.384-53
Prefeito


Agenaldo Lessa Leão
CPF Nº 757.242.274-87
Secretário Executivo Municipal
de Administração e Gestão do
Patrimônio


Luiz Parisio Neto
CPF: 973.775.764-49
Secretário Municipal de
Infraestrutura

CONTRATADA:


Posto Guaraná Ltda
CNPJ: 08.491.828/0001-00
Representante Legal: **Carlos Wagner Almeida Portella**
CPF: 026.367.094-52

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

1 Dueto Souza
043.015.434-33

Nome:

CPF:

Marina Leune da S. Lima
463 609 05434



[Handwritten Signature]